



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

## **PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 3 DE JULHO DE 2024**

Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 80/2022 que "Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências" e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam revogados os arts. 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 80, de 21 de novembro de 2022.

**Art. 2º** O cargo de Monitor ocupado passa a integrar o quadro de cargos em extinção e será automaticamente extinto à medida que houver a vacância.

**Parágrafo único.** Fica inserido o Anexo III “Grupo de Cargos em Extinção” na Lei Complementar nº 16/2009, conforme abaixo:

### **ANEXO III**

#### **GRUPO DE CARGOS EM EXTINÇÃO**

<b>Cargos de extinção compulsória com a vacância</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Jornada Semanal</b>	<b>Classe</b>	<b>Habilitação Mínima</b>	<b>Nível</b>
Monitor	Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos NM-03	40 h	I	Nível médio específico na área.	I
			II	Formação em nível superior, específico de magistério, nos termos da legislação vigente.	II
			III	Formação em nível de especialização lato sensu, em cursos na área de educação, com duração mínimo de 360 (trezentos e sessenta horas).	III



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 3 de julho de 2024.

A blue ink signature of Wilde Wélis de Oliveira.

**WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

A blue ink signature of Reinaldo dos Reis Silva.

**REINALDO DOS REIS SILVA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi